



RESULTADO DE FINAL DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024-GAB/MS/MS/MS**, cujo objeto é: **a contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR**

LOTE	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR CONTRATADO	Situação
I	FAC COMER SERV - LTDA	R\$ 233.784,00	R\$ 222.000,00	Homologado / Adjudicado
II	FAC COMER SERV - LTDA	R\$ 233.784,00	R\$ 222.000,00	Homologado / Adjudicado
III	FAC COMER SERV - LTDA	R\$ 233.784,00	R\$ 222.000,00	Homologado / Adjudicado

ADJUDICADO PELA SRA PREGOEIRA O OBJETO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE DO LICITANTE FAC COMER. SERV. - LTDA - CNPJ Nº 40.003.265/0001-79, para o lote I, o valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), para o lote II, o valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) e para o lote III, o valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), perfazendo o valor total para LOTES I, II e III: R\$ 666.000,00 (Seiscentos e sessenta e seis mil reais).

BONFIM/RR, 11 DE JUNHO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTÁ
"TRABALHANDO PARA O BEM DE TODOS"

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VALOR AO CONTRATO Nº 036/2023/SEMSA/PMC

Processo Licitatório nº: 034/2023
Tomada de Preço nº 003/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada: OBJETIVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 13.457.803/0001-11

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE I NA COMUNIDADE INDÍGENA TABA LASCADA DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.
Função Programática: 10.302.5500.1042 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: 310.024 – GESTÃO DE CONVÊNIO FMS
Valor: R\$ 122.855,26 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Função Programática: 10.122.5500.6001 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: 310.024 – GESTÃO DE CONVÊNIO FMS
Valor: R\$ 61.502,66 (sessenta e um mil, quinhentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

Valor total: 186.357,92 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Vigência do prazo de execução: 120 (dias) meses a contar da data de sua assinatura.
A contar de: 25 de abril de 2024 a 23 de agosto de 2024.

Cantá/RR, 11 de junho de 2024.

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cantá
Decreto nº044/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.2024

Processo nº 006/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **ADJUDICO** o objeto da licitação em epígrafe, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COM MEIO FIO E SARJETA EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR CONFORME CONVÊNIO MCIDADES/CAIXA 938019/2022, em favor do Licitante: CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 33.071.158/0001-01, com o valor de R\$ 1.210.000,00 (Um milhão, duzentos e dez mil reais) e; HOMOLOGO o procedimento licitatório acima referendado, em face ao resultado final exarado pela Agente de Contratação, devidamente designado, e que constituem parte desta Concorrência Pública, ido pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações bem como, pelas disposições contidas no edital. Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Diploma regulador, HOMOLOGO a Concorrência Pública nº 002/2024.**

Rorainópolis - RR, 11 de junho de 2024.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E SUSPENSÃO PARA CONTRATAR

O MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, CNPJ: 04.056.222/0001-87, com sede na Av. Manoel Amâncio, nº 03, Bairro: Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Senhor WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO; Considerando o Edital de Licitação na Modalidade Prego Presencial nº 018/2022 e 019/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Processo Administrativo nº 61/2022 e 62/2022, que teve como vencedora a Empresa F. D.A.S. DE SOUSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.483.420/0001-95; CONSIDERANDO as obrigações firmadas entre a Empresa e o Município; CONSIDERANDO o não atendimento reiterado das cláusulas previstas no Contrato Nº 36/2022 e 59/2022, por parte da Empresa Contratada; CONSIDERANDO o ofício de Notificação nº 157/2023 enviado em 17 de maio de 2023 via email que ensejou a aplicação da INIDONEIDADE e demais penalidades; RESOLVE:

A) **DECLARAR**, a Empresa F. D.A.S. DE SOUSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 28.483.420/0001-95, **INDÔNEA**, para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos causados, após decorrido o prazo da sanção aplicada, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA das PENALIDADES do Contrato nº 36 e 59 de 2022, contados da publicação em imprensa oficial, tendo como consequência a Rescisão do Contrato Administrativo.

B) **DECLARAR à SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** da Empresa F. D.A.S. DE SOUSA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.483.420/0001-95, com sede na Rua Aracaju, nº 0725, Lote 12, quadra 07, Bairro: Novo Horizonte Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000, de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Normandia, por um prazo de 02 (dois) anos, nos termos da cláusula décima;

C) **MULTA EM 15% (QUINZE POR CENTO)** do valor do Contrato Administrativo nº 36 e 59 de 2022, cujo valor será apurado pelo Setor de Tributos, emitindo-se a competente DAM – Documento de Arrecadação Municipal, conforme item 10.2.5 linha a).
Publique-se e Cumpra-se

Normandia-RR 10 de Junho de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
PREFEITO MUNICIPAL



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
PROCESSO Nº: 34101.000964/2024.17 - SECULT

Conforme ERRATA 30 (11/25/2024), em tempo, foi verificado pelo órgão originário do processo algumas inconsistências no Termo de Referência, quanto à Qualificação Técnica, que altera termos do Edital, conforme disposto a seguir:

No subitem 14.23.1.1:
ONDE SE LE:

14.23.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica;

LEIA-SE:

14.23.1.1 Entende-se por compatibilidade das características e quantidades, o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica, com no mínimo 20% (vinte por cento) do valor estimado de cada Lote;

No subitem 14.23.2:
ONDE SE LE:

14.23.2. Apresentar Registro da empresa e do(s) seu(s) responsável (eis) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, em Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletrotécnica, e Engenheiro Mecânico, para prestação de serviços que envolva estruturas em geral, grupos geradores, equipamentos de sonorização, iluminação, painéis; (documento exigido para os lotes I ao VII)

LEIA-SE:
14.23.2. Apresentar Registro da empresa e do(s) seu(s) responsável (eis) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou no Conselho Federal dos Técnicos – CFT, da localidade da sede da empresa, em plena validade, contendo Engenheiro Elétrico ou Técnico em Eletrotécnica; Engenheiro Civil; Engenheiro Mecânico ou Técnico em Mecânica ou Arquiteto e Urbanista ou ainda Técnico em Edificações, para prestação de serviços que envolva estruturas em geral, grupos geradores, equipamentos de sonorização, iluminação, painéis; (documento exigido para os lotes I ao VII)

Referente ao subitem 14.23.3 do Edital, o mesmo foi incluído no subitem 14.23.2, por essa razão deverá ser desconsiderado.

Tendo em vista que as alterações ora realizadas se enquadram na exceção prevista no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, já que, inquestionavelmente, não afetam a formulação das propostas, a data de abertura do certame permanecerá no dia 18/06/2024, às 09h30 (horário de Brasília).
As demais informações constantes do EDITAL e seus anexos permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 11 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)
JULIANO BACARIM
Secretário Adjunto de Estado de Licitação e Contratação



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024
PROCESSO Nº: 34101.000964/2024.17 – SECULT

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de decoração e ornamentação, com montagem e desmontagem no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, visando a realização do SÃO JOÃO NO ANAUÁ 2024, destinadas a atender às necessidades da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT/RR.

DATA DE ABERTURA: 26/06/2024 HORA: 09h30 (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e <http://www.selc.rr.gov.br>, bem como na Sede desta SELC/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 12/06/2024. Código da UASG nº 936001.

Boa Vista – RR, 11 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
ANNA PAULA PEREIRA FÉLIX
Agente de Contratação/Pregoeira da SELC/RR



Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Credenciamento nº 03/2024** (Proc. Adm. n. 0006826-48.2024.8.23.8000).

OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões judiciais e extrajudiciais, para atender às demandas do Poder Judiciário de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo III deste Edital.

ENTREGA DA HABILITAÇÃO: a partir 12/06/2024, às 08h00min.

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: credenciamentos@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br/editais/> e pelo site <https://cpl.tjrr.jus.br/index.php/credenciamentos> a partir do dia 12/06/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 11 de junho de 2024.

Francineia de Sousa e Silva
Subsecretária de Aquisições, Licitações e Credenciamentos,
Em exercício



Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 31/2024** (Proc. Adm. n. 0007440-53.2024.8.23.8000).

OBJETO: Formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de grupos geradores para o Tribunal de Justiça de Roraima, conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO: a partir 12/06/2024, às 08h00min.

SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

NORMA DE REGÊNCIA: LEI 14.133/2021.

CONTATOS: salc@tjrr.jus.br e (95) 3198-4145

O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico <https://www.pncp.gov.br> e pelo site cpl.tjrr.jus.br a partir do dia 12/06/2024 às 08h00min (horário local).

Boa Vista/RR, 11 de junho de 2024.

Francineia de Sousa e Silva
Subsecretária de Aquisições, Licitações e Credenciamentos,
Em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90007/2024-SRP
Processo nº 031858/2023 – SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0908/P-2023, publicado no DOM nº 5983 de 09/ 01/ 2023, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela empresa WILLIAMS COMPRAS, o mesmo foi respondido tempestivamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, e seus questionamentos foram esclarecidos. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema do compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data de referência permanece inalterada.

Gabriele Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 013/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com base no Decreto Municipal de nº 152/E, de 13 de dezembro de 2023, MANIFESTA que não há necessidade de Licenciamento Ambiental para as atividades de "ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS", localizada na RUA JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR, Nº 108-A, BAIRRO, NOSSA SENHORA APARECIDA, BOA VISTA – RR", referente ao Processo nº 014099/219, da Empresa V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CPF/CNPJ Nº. 10.289.297/0001-00.

Boa Vista, RR, 06 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 014/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com base no Decreto Municipal de nº 152/E, de 13 de dezembro de 2023, MANIFESTA que não há necessidade de Licenciamento Ambiental para as atividades de "ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS", localizada na AVENIDA RITLER LUCENA, Nº 1286, BAIRRO CARANÁ, BOA VISTA – RR", referente ao Processo nº 014079/219, da Empresa NORTE SUL CONSTRUÇÕES EIRELI – CPF/CNPJ Nº. 11.238.010/0001-86.

Boa Vista, RR, 06 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

Edital de Convocação 01/2024 Boa Vista-RR 11/06/2024 - A Associação de Moradores do Conjunto Residencial Cruviana I e II inscrita no CNPJ: 17.369.321/0001-60. Sede provisória na Rua Austral nº382 Residencial Conjunto Cruviana. E-mail: amcro.secretaria@gmail.com Telefone (95) 99124-3543. No uso de atribuições legais convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Ordinária de acordo com o seu estatuto social. Sobre a seguinte pauta: 1- Alteração estatutária. 2- Eleição e posse de membros da diretoria por vacância de cargo 3- O que houver. Data: 22/06/2024 local: Rua Austral nº382 - Equatorial Conjunto Residencial Cruviana 1ª Convocação com metade dos associados efetivos as 18h00min 2ª Convocação com no máximo 10% dos associados efetivos as 18h30min - Pauta: 1- Alteração estatutária. 2- Eleição e posse de membros da diretoria por vacância de cargo 3- O que houver. - Ester Pereira Rodrigues Presidente da AMCRC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003.2024

Processo nº 007/2024

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; **ADJUDICO** o objeto da licitação em epígrafe, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL –CRAS IRIS CECILIA MIRANDA - CONFORME CONVÊNIO 924606 MDS/PMR –PROPOSTA 053314/2021, em favor do Licitante: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA ANAUÁ LTDA, inscrição no CNPJ Nº 15.285.334/0001-26, com o valor de R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais) e; HOMOLOGO o procedimento licitatório acima referendado, em face ao resultado final exarado pela Agente de Contratação, devidamente designado, e que constituem parte desta Concorrência Pública, ido pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações bem como, pelas disposições contidas no edital. Assim, analisados os autos, e constatada a fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Diploma regulador, HOMOLOGO a Concorrência Pública nº 003/2024.**

Rorainópolis - RR, 11 de junho de 2024.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE RORAIMA

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual Aquisição de Materiais de Automação e Robótica para atender a demanda dos cursos na área de Automação da Unidade do SENAI/RR, conforme condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I).

CONTRATADA: A2 ROBOTICS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 45.291.154/0001-18
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024
VALOR ESTIMADO: R\$45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (meses).

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2024.

Ródson Ferreira dos Santos
Diretor Regional em exercício do SENAI/RR
Portaria Executiva Nº005/2024 – CR/SENAI/RR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ATAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 23487/2023-SMSP
CONCORRÊNCIA Nº 014/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023487/2023-SMSP, CONCORRÊNCIA Nº 014/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, NA BR 174 NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, a favor da empresa ENGECCEL ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 07.856.265/0001-35), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 7.529.121,68 (sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e vinte e seis reais e oito centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 11 de junho de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024
PAe/SEL: Nº 0000035-69.2024.4.01.8013
Código UASG: 090039

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar e controladora para 3 aparelhos de ar condicionado da Seção Judiciária de Roraima.

Data e Horário: 27/06/2024 às 10h (horário de Brasília).

Local: www.comprasnet.gov.br

Arquivos disponíveis no link <https://portal.trf1.jus.br/sjrr>

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2024.

TYARA PAULA PLÁCIDA LEVEL
Agente de Contratação/Pregoeira

SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!

VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3

[95] 99115-2155

[95] 3623-6108



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90009/2024
Processo nº 011135/2024 – SMAG

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Confecção de Camisetas e Coletes para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – (SMAG).
Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2024 às 9h (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
Início da Disputa: 29/06/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no site <https://www.gov.br/compras>.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no site <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rj.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 015/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), com base no Decreto Municipal de nº 152/E, de 13 de dezembro de 2023, MANIFESTA que não há necessidade de Licenciamento Ambiental para as atividades de "PRINCIPAL - MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA", E SECUNDÁRIAS – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO".
Empresa: CÊNÉGED – COMPANHIA ELETROMECÂNICA E GERENCIAMENTO DE DADOS S/A.
CPF/CNPJ Nº.: 07.698.801/0008-96.
Endereço: RUA DR. ARNALDO BRANDÃO, Nº 905 A, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
REQUERIMENTO Nº.: 9.153477/2024.

Boa Vista, RR, 08 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 06/2024

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR RS
01	CV. 300/2022 - (937074) – Revitalização do Sistema de Iluminação Pública com Tecnologia LED, no Município de Boa Vista- RR – Ministério da Defesa.	2.000.000,00
02	CV. 299/2022 - (937073) – Revitalização do Sistema de Iluminação Pública com Tecnologia LED, no Município de Boa Vista- RR – Ministério da Defesa.	800.000,00

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios
(Assinatura Eletrônica)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00274/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: H. E. MACHADO DOS SANTOS LTDA
NOME FANTASIA: GRAFICA 7M
CPF/CNPJ Nº.: 12.758.846/0001-74
ENDEREÇO: RUA MANOEL FELIPE, 2127 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de painéis e letreiros luminosos
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL FELIPE, 2127 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002512/2024.

A empresa H. E. MACHADO DOS SANTOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00275/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
NOME FANTASIA: OLIMPO LAVANDERIA HOSPITALAR
CPF/CNPJ Nº.: 10.680.063/0001-90
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE CASTRO, 639 JÓQUEI CLUBE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Toalheiros
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL PEREIRA DE CASTRO, 639 JÓQUEI CLUBE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002934/2024

A empresa OLIMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "TOALHEIROS - LAVANDERIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00276/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA AUTO LUB 3 LTDA NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA AUTO LUB
CPF/CNPJ Nº.: 50.829.877/0001-88
ENDEREÇO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 7093 NOVA CANAÁ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de lubrificantes
LOCALIZAÇÃO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 7093 NOVA CANAÁ - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015683/2023.

A empresa DISTRIBUIDORA AUTO LUB 3 LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR E COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00278/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RORAIMA MOTORES LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº.: 04.050.069/0003-06
ENDEREÇO: AV. VENEZUELA, 178 ESQ. C/ RUA PACARAIMA DIST.IND SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
LOCALIZAÇÃO: AV. VENEZUELA, 178 ESQ. C/ RUA PACARAIMA DIST.IND SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005058/2024.

A empresa RORAIMA MOTORES LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO A VAREJOS DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVAS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00280/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALESSANDRA SILVA MOREIRA 69637407200
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº.: 11.603.179/0001-98
ENDEREÇO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 3809 SALA ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Cabeleiros, manicure e pedicure
LOCALIZAÇÃO: AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 3809 SALA ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010609/2024.

A empresa ALESSANDRA SILVA MOREIRA 69637407200 está autorizada a operar com as atividades de "CABELEIROS, MANICURE E PEDICURE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00281/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: BIGZINE
CPF/CNPJ Nº.: 06.317.393/0013-81
ENDEREÇO: AV CENTENARIO, 929 CENTENARIO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de armarinho
LOCALIZAÇÃO: AV CENTENARIO, 929 CENTENARIO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016392/2021

A empresa BIG TRADING E EMPREENDIMENTOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00284/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: REBECCA GAS LTDA NOME FANTASIA: REBECCA GAS CPF/CNPJ Nº.: 38.670.936/0001-65
ENDEREÇO: AV. GAL. ATAÍDE TEIVE, 8995 A EQUATORIAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO: AV. GAL. ATAÍDE TEIVE, 8995 A EQUATORIAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019136/2020.

A empresa REBECCA GAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00285/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ML GROUP LAVANDERIA LTDA NOME FANTASIA: BUBBLE BOX FR 625 CPF/CNPJ Nº.: 51.428.251/0001-02
ENDEREÇO: RUA SOUZA JUNIOR, 836 SALA: 6; SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Lavanderias
LOCALIZAÇÃO: RUA SOUZA JUNIOR, 836 SALA: 6; SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019290/2023.

A empresa ML GROUP LAVANDERIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LAVANDERIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00286/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: F M RIBEIRO NASCIMENTO LTDA
NOME FANTASIA: DROGARIA RIBEIRO
CPF/CNPJ Nº.: 47.059.015/0001-71
ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE, 1387 SALA: 2 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
LOCALIZAÇÃO: RUA BELO HORIZONTE, 1387 SALA: 2 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019606/2022.

A empresa F M RIBEIRO NASCIMENTO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COM APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00295/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RONDOBRAS AUTO PECAS LTDA NOME FANTASIA: RONDOBRAS CAMINHOS CPF/CNPJ Nº.: 15.867.024/0002-09
ENDEREÇO: AV BRASIL, 206 PRCUMA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV BRASIL, 206 PRCUMA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004617/2021.

A empresa RONDOBRAS AUTO PECAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR E COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00298/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: KOTINSKI & CIA LTDA NOME FANTASIA: AUTO POSTO CANARINHO CPF/CNPJ Nº.: 11.484/0001-69
ENDEREÇO: AV VILLE ROY, 5002 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV VILLE ROY, 5002 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002530/2024.

A empresa KOTINSKI & CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 279/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: R M DA COSTA LTDA
NOME FANTASIA: TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.
CPF / CNPJ Nº.: 18.795.510/0001-68.
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, Nº 217, SALA 01, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: CAIXA DE ARMAZENAMENTO (DEPOSITO DE AREIA E SEIXO).
LOCALIZAÇÃO: LEITO DO RIO BRANCO – JARDIM DAS COPAÍBAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA LICENCIADA: 0.8009 HA (8.009 m2).
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 023633/2023.

A empresa "R M DA COSTA LTDA" está autorizada a operar a "CAIXA DE ARMAZENAMENTO PARA DEPOSITO DE AREIA E SEIXO", localizada no LEITO DO RIO BRANCO – JARDIM DAS COPAÍBAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 048/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 5132/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME / RAZÃO SOCIAL: J. P. P. SOUTO MAIOR FILHO ME
NOME FANTASIA: GRAVADORA PARIARA.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 08.814.850/0001-35.
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 2266, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
LOCALIZAÇÃO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 2266, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA – RR.
DATA/FÓRARIO: 10 DE MAIO DE 2024, COM INÍCIO ÀS 20h00min E TÉRMINO ÀS 23h00min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
PROCESSO Nº: 012386/2024.
PARECER TÉCNICO Nº 0955/2024 DE 25/04/2024.

A Empresa "J. P. P. SOUTO MAIOR FILHO ME" está autorizada a realizar o evento denominado "SHOW DO MIKE – GUY BRAS - COM UTILIZAÇÃO DE SÓM MECÂNICO E AO VIVO, localizado na AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 2266, BAIRRO SÃO VICENTE, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de maio de 2024

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 051/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: MARLUCE AMORIM DA SILVA.
NOME FANTASIA: ****.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 022.193.442-15.
ENDEREÇO: RUA DO CUPUAÇUZEIRO, Nº 173, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORES.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 5593-C, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
PROCESSO Nº: 012373/2024.
PARECER TÉCNICO Nº: 0933/2024 DE 23/04/2024.

A senhora "MARLUCE AMORIM DA SILVA" está autorizada a realizar o "CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE", localizada na AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 5593-C, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 09 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 053/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DALE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
NOME FANTASIA: ***.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 94.912.326/0001-39.
ENDEREÇO: AV. BARÃO DO TRIUNFO, Nº 1875, BAIRRO CENTRO, BAGE – RS.
ATIVIDADE: LIMPEZA DE TERRENO.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1728, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
PARECER TÉCNICO Nº.: 3043/2023 DE 26/08/2023.
PROCESSO Nº: 020332/2023.

A empresa "DALE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA" está autorizada a realizar "LIMPEZA DE LOTE URBANO", no endereço AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1728, BAIRRO CAÇARI, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 14 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos Robson Rodrigues Lopes
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

MACUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002

98115-1000
99130-1002

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00283/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: BV FARDAMENTOS COMERCIO E SERVICOS
NOME FANTASIA: BV FARDAMENTOS
CPF/CNPJ Nº: 53.545.680/0001-95
ENDEREÇO: AV NAZARÉ FILGUEIRAS, 2524 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricelagens, exceto meias
LOCALIZAÇÃO: AV NAZARÉ FILGUEIRAS, 2524 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 010197/2024.

A empresa BV FARDAMENTOS COMERCIO E SERVICOS está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS EM MALHAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL, OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO E ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 09 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00287/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEBASTIAO FRANCA VIEIRA 92828400344
NOME FANTASIA: SPV TRANSPORTES
CPF/CNPJ Nº: 26.768.570/0001-10
ENDEREÇO: R RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, 2231 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
LOCALIZAÇÃO: R RAIMUNDO ALVES DE SOUZA, 2231 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 034872/2023.

A empresa SEBASTIAO FRANCA VIEIRA 92828400344 está autorizada a operar com as atividades de "TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO MUNICIPAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 10 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 273/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MAURI NARCIZO DE OLIVEIRA.
NOME FANTASIA: ***
CPF / CNPJ Nº: 112.426.472-87.
ENDEREÇO: RANCHO DALAS – BR 174 (SENTIDO PACARAÍMA), VICINAL 6, LOTE 10, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 499,9349 ha (4.999,349m²).
ÁREA DO PROJETO: 166,4250 ha (1.664,250m²).
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 024773/2023.

O senhor "MAURI NARCIZO DE OLIVEIRA" está autorizado a operar a atividade de "AGROPECUÁRIA – CRIAÇÃO DE GADO EM CONSÓRCIO COM PLANTIO DE GRÃOS", conforme localizado no RANCHO DALAS – BR 174 (SENTIDO PACARAÍMA), VICINAL 6, LOTE 10, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 06 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 277/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CASSIANO ANGELO DE SOUZA.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 880.163.152-91
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENDO), LOTE 02, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 5,4833 ha;
ÁREA DO PROJETO: 3,258 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 034152/2023.

O Requerente "CASSIANO ANGELO DE SOUZA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,25 ha), AQUICULTURA (1,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENDO), LOTE 02, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 282/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE DE RIBAMAR AREA DOS SANTOS.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 060.221.892-68.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO TOMÉ - BR 174 NORTE, KM 35, VICINAL 02, LOTE 368, POLO I – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 12,3624 ha;
ÁREA DO PROJETO: 7,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 005545/2024.

O Requerente "JOSE DE RIBAMAR AREA DOS SANTOS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO TOMÉ - BR 174 NORTE, KM 35, VICINAL 02, LOTE 368, POLO I – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 09 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 288/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA CAVALCANTE LIMA.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 249.453.233-72.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO BOA ESPERANÇA - BR 174 NORTE, KM 35, RR 342 (ESTRADA DO TAIANO) - LOTE 481, POLO III, GLEBA CAUAMÉ – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 51,1927 ha;
ÁREA DO PROJETO: 26,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007221/2024.

A Requerente "FRANCISCA CAVALCANTE LIMA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA CONSORCIADA (20,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO BOA ESPERANÇA - BR 174 NORTE, KM 35, RR 342 (ESTRADA DO TAIANO) - LOTE 481, POLO III, GLEBA CAUAMÉ – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 289/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA RODRIGUES.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 797.893.152-87.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO LUCAS - BR 174 NORTE, KM 35, VICINAL 7A, LOTE 211, POLO IV, GLEBA CAUAMÉ – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 51,4443 ha;
ÁREA DO PROJETO: 33,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 004783/2024.

A Requerente "FRANCISCA RODRIGUES" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), BOVINOCULTURA (20,00 ha) E CAPRINOCULTURA (3,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO LUCAS - BR 174 NORTE, KM 35, VICINAL 7A, LOTE 211, POLO IV, GLEBA CAUAMÉ – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 290/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOELSON MENDES GOMES.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 761.675.183-00.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO DA MATA - BR 174 NORTE, VICINAL 7A, POLO I, GLEBA CAUAMÉ – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 42,7028 ha;
ÁREA DO PROJETO: 25,2854 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007239/2024.

O Requerente "JOELSON MENDES GOMES" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha) E BOVINOCULTURA (20,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO DA MATA - BR 174 NORTE, VICINAL 7A, POLO I, GLEBA CAUAMÉ – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 291/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE BARROS DE OLIVEIRA.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 446.894.702-00.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO NOVO HORIZONTE - BR 174, KM 35, VICINAL 6, LOTE 279, POLO IV, GLEBA CAUAMÉ – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 44,9626 ha;
ÁREA DO PROJETO: 28,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 007250/2024.

O Requerente "JOSE BARROS DE OLIVEIRA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), BOVINOCULTURA (19,00 ha) E CAPRINOCULTURA (3,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO NOVO HORIZONTE - BR 174, KM 35, VICINAL 6, LOTE 279, POLO IV, GLEBA CAUAMÉ – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 292/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO NONATO ALVES.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 197.598.003-49.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO RAIMUNDO - BR 174, VICINAL 07, LOTE 138, POLO I, GLEBA CAUAMÉ – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 23,9269 ha;
ÁREA DO PROJETO: 15,1031 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 004806/2024.

O Requerente "RAIMUNDO NONATO ALVES" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (2,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E CAPRINOCULTURA (3,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO RAIMUNDO - BR 174, VICINAL 07, LOTE 138, POLO I, GLEBA CAUAMÉ – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 293/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JUCENY DE OLIVEIRA SILVA.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 344.796.193-72.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO JOÃO - BR 174, VICINAL 03, LOTE 255, POLO IV, GLEBA CAUAMÉ – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 13,4242 ha;
ÁREA DO PROJETO: 8,5612 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 004757/2024.

A Requerente "JUCENY DE OLIVEIRA SILVA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E AQUICULTURA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO JOÃO - BR 174, VICINAL 03, LOTE 255, POLO IV, GLEBA CAUAMÉ – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 294/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CESAR DE ARAUJO LOPES.
NOME FANTASIA: ****
CPF / CNPJ Nº: 383.619.572-00.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: BR 174, KM 8, VICINAL BEM TE VI, KM 20, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 4,3449 ha;
ÁREA DO PROJETO: 2,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008854/2024.

O Requerente "ANTONIO CESAR DE ARAUJO LOPES" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (0,50 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AQUICULTURA (0,15 ha)", conforme Resolução CONSEMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "BR 174, KM 8, VICINAL BEM TE VI, KM 20, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 10 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 296/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VALDEMAR NIERO.
NOME FANTASIA: ***
CPF / CNPJ Nº: 474.167.859-87.
ENDEREÇO: SÍTIO MATHÉUS - BR 174 (SENTIDO PACARAÍMA), VICINAL 04, LOTE 96, TRUARU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 51,8395 ha.
ÁREA DO PROJETO: 33,1517 ha.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 002701/2024.

O senhor "VALDEMAR NIERO" está autorizado a operar a atividade de "AGROPECUÁRIA – PLANTIO DE GRÃOS INTEGRADO COM PECUÁRIA", conforme localizado no SÍTIO MATHÉUS – BR 174 (SENTIDO PACARAÍMA), VICINAL 04, LOTE 96, TRUARU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 13 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 297/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EUCLIDES ELENIR BALESTRIN.
NOME FANTASIA: ***
CPF / CNPJ Nº: 021.613.310-60.
ENDEREÇO: SÍTIO LULALÁ - BR 174 (SENTIDO PACARAÍMA), VICINAL 08A, LOTE 407, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA.
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 49,5476 ha.
ÁREA DO PROJETO: 32,2059 ha.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 007559/2024.

O senhor "EUCLIDES ELENIR BALESTRIN" está autorizado a operar a atividade de "AGRICULTURA – PLANTIO DE GRÃOS (SOJA E MILHO)", conforme localizado no SÍTIO LULALÁ – BR 174 (SENTIDO PACARAÍMA), VICINAL 08A, LOTE 407, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 13 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 049/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 5132/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DIOCESE DE RORAIMA/DIOR.
NOME FANTASIA: *****
C.P.F/CNPJ Nº: 05.936.679/0001-13.
ENDEREÇO: AVENIDA BENTO BRASIL, Nº. 613, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO – "PENTECOSTES".
ENDEREÇO DO EVENTO: AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (FORRÓDROMO DO PARQUE ANAUA), S/Nº, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 19 DE MAIO DE 2024 COM INICIO AS 16h30min E TERMINO AS 23h30min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: NUP. 9.178240/2024.
PARECER TÉCNICO Nº: 1046/2024 DE 07/05/2024.

A "DIOCESE DE RORAIMA/DIOR" está autorizada a realizar o evento denominado "PENTECOSTES – COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MECÂNICO E AO VIVO), localizada na AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES (FORRÓDROMO DO PARQUE ANAUA), S/Nº, BAIRRO AEROPORTO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 050/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: POTENCIA MAXIMA MAQUINAS E IMPLMENTOS AGRICOLAS LTDA.
NOME FANTASIA: POTENCIA MAXIMA.
C.P.F/CNPJ Nº.: 50.255.320/0001-60.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 2252, SALA 02, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: LIMPEZA DE TERRENO.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA BRASIL, ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, QUADRA 968, ZONA 13, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
PARECER TÉCNICO Nº.: 0770/2024 DE 09/04/2024.
PROCESSO Nº.: 009148/2024.

A empresa "POTENCIA MAXIMA MAQUINAS E IMPLMENTOS AGRICOLAS LTDA" está autorizada a realizar "LIMPEZA DE LOTE URBANO", no endereço AVENIDA BRASIL, ÁREA DE EXPANSÃO URBANA, QUADRA 968, ZONA 13, BAIRRO CENTENÁRIO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 052/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO.
NOME FANTASIA: *****
C.P.F/CNPJ Nº.: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1721 - BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORES.
LOCALIZAÇÃO: ESC. MUNICIPAL Prof.ª GLEMIRIA GONZAGA ANDRADE - RUA DA LUIA, S/Nº, BAIRRO CIDADE SATELITE, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
OFÍCIO Nº: 28669/SMO/IE/2024 – NUP 9.210249/2024.
PARECER TÉCNICO Nº: 1056/2024 DE 08/05/2024.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO" está autorizada a realizar o "CORTE DE 03 (TRÊS) ÁRVORES", localizada na ESC. MUNICIPAL Prof.ª GLEMIRIA GONZAGA ANDRADE - RUA DA LUIA, S/Nº, BAIRRO CIDADE SATELITE, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 13 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

NOTIFICAÇÃO PARA RETORNO AO EMPREGO

EMPREGADOR: RIBEIRO & PERES LTDA
EMPREGADO: ANA SAMPAIO MONTEIRO – (CPF 032.218.642-05)

Ref. Abandono de Emprego.

Prezado Sr. ANA SAMPAIO MONTEIRO,

Diante das suas sucessivas faltas ao serviço, ocorridas desde o dia 14/05/2024 sem qualquer justificativa ou mesmo comunicação de sua parte, solicito o seu retorno imediato ao trabalho no prazo de 48h (quarenta e oito horas) contados do recebimento desta, sob pena de, não o fazendo, ser dispensado por justa causa por abandono de emprego, de acordo com o previsto no artigo 482, "f" da CLT.

Atenciosamente,

Boa Vista, 11 de Junho de 2024.

[Assinatura]
EMPREGADOR

FOLHA BV Edição 1299/2024

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL CRRA N.º 101/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL, referente ao Processo N.º 18201.003905/2024.16-PR-01034-01/2023, Parecer Técnico N.º 53/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: FRUTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD. BR 174 S/N KM 530, LD. FAZ. CAJUALZ
MUNICIPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PSICULTURA EM UMA ÁREA DE 1,7382 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO MARANGUAPE I, GLEBA MURUPÚ - BOA VISTA/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Villo Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

PROJUDI - Processo: 0801726-90.2024.8.23.0010 - Ref. mov. 41.1 - Assinado digitalmente por Jemina Bety Moraes Pinheiro
11962024: LETURA DE ORDENAR PUBLICAÇÃO DE REALIZADA. ANO: 2024

Boa Vista, 11 de junho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7636 17/64

4ª VARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc.:

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0801726-90.2024.8.23.0010 - Classe Processual: Procedimento Monitório - Autor: SÃO VITOR TRANSPORTE E TURISMO LTDA FILIAL CNPJ: 04.219 XXXXXXX-XX - BV CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 02.391.XXXXXXX-XX. (Revel). Valor da Causa: R\$ 29.500,71.

FINAL DE SENTENÇA: JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA INICIAL, o que faço com fundamento no artigo 701, § 1º, do Código de Processo Civil, para, via de consequência, decretar a revelia da(s) parte(s) requerida(s) e converter o mandado inicial em mandado executivo, constituindo-se de pleno direito o título executivo judicial em favor do credor no valor de R\$ 29.500,71 (vinte e nove mil, quinhentos Reais e setenta e um centavos) na forma da lei, valor que deverá ser corrigido monetariamente pela Tabela de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (Portaria n.º 2.176/2017 da Presidência do TJ/RR), a partir da data estabelecida no documento com vencimento, acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês, a contar da citação. Condeno ainda a parte requerida no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que, com fulcro no art. 85, § 2º, do CPC, arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida atualizada. Não havendo recurso, anote-se o trânsito em julgado e arquite-se os autos. Intime-se. Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 07 de Junho de 2024.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

Boa Vista/RR, 07 de Junho de 2024.

Número de Autenticidade: 2acc5607f28252a208004a51905e
Número de Edição: 2884-4026-2311-38903316163

PROJUDI - Processo: 0815228-04.2021.8.23.0010 - Ref. mov. 96.1 - Assinado digitalmente por Jose Clean da Silva Sousa
02072024: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACÃO. ANO: 2024

4ª VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, NIVALDO SOUSA CRUZ e TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DR. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível de Competência Residual da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei, etc.:

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

Processo nº: **0815228-04.2021.8.23.0010**
Classe Processual: Procedimento Ordinário (Liminar)
Autor(s): LUIZ ROBERTO REIS DIAS PINTO
Réu(s): ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ, BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, NIVALDO SOUSA CRUZ, TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR

FINALIDADE: Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para CITAR a(s) parte(s) ré(s) ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ (RG: XXX2201 SSP/PE e CPF/CNPJ: 206.XXX.423-15), BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA (CPF/CNPJ: 10.XXX.590/0001-94), NIVALDO SOUSA CRUZ (RG: 10XX903 SSP/PE e CPF/CNPJ: 206.XXX.463-49), TANIA REGINA PIMENTEL AGUIAR (RG: 14X29 SSP/RR e CPF/CNPJ: 520.XXX.842-49), atualmente, em lugar incerto e não sabido, para ficar ciente de que tramita a ação em cometo, movida contra o(a)s mesmo(a)s, bem como INTIMAR da DECISÃO LIMINAR que deferiu o pedido formulado na inicial permitindo o arresto, por meio do sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de cada parte contida no polo passivo da demanda. Ficam outrossim, cientes de que o prazo para apresentação de defesa processual será de 20 (vinte) dias fluindo da data de publicação em um jornal de grande circulação promovido pela(s) parte(s) Promovente(s), uma única vez, dentro do Estado de Roraima, devendo ser juntada a publicação desta nos 10 (dez) dias subsequentes à publicação preliminar deste Edital no DJE/RR, conforme determinado. A defesa processual dar-se-á através de advogado(a) ou Defensor(a) Público(a), se for o caso. Fical(m) a(s) parte(s) ré(s) advertida(s) que, após decorrido todos os prazos sem apresentação de defesa, será decretada vossa(s) revelia e nomeado um(a) curador(a) especial para patrocinat vossa(s) defesa(s), nos termos do artigo 257, incisos III e IV, do Código de Processo Civil.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste E. Juízo, na forma da lei. Eu, JOSE CLEAN DA SILVA SOUSA, Técnico(a) Judiciário(a), o digitei, sendo ao final lavrado pela Serenataria abaixo subscreita.

Boa Vista-RR, 5/7/2023.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA
Diretor(a) de Secretaria

SEDE DO JUÍZO: 4ª Vara Cível, localizado nota) DO CENTRO CÍVICO, 666 - F. Fórum Adv. Sobral Pinto - 2º andar - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-380 - Fone: (95) 3198-4717 - E-mail: 4vcivelresidual@tjrr.jus.br.

FOLHA BV Edição 1299/2024

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 118/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.003905/2024.16 - PR-01034-01/2023, Parecer Técnico N.º 53/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: FRUTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FRUTAS DA AMAZONIA LTDA
CPF/CNPJ: 09.208.930/0001-00
ENDEREÇO: ROD. BR 174 S/N KM 530, LD. FAZ. CAJUALZ
MUNICIPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PSICULTURA EM UMA ÁREA DE 1,7382 HECTARES.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO MARANGUAPE I, GLEBA MURUPÚ - BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 07/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 07/06/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Villo Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP: 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024
PROCESSO: 20101.0213212023.19 - SESA

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/C, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESA/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO GRUPO 12 - CATELÉR, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE RORAIMA, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1 = A.P. TORRELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 78.451.614/0001-87, ganhadora do item 39= R\$ 225,75, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 401.157,75 (quatrocentos e um mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

EMPRESA 2 = COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ Nº 58.950.775/0001-08, ganhadora dos itens 28= R\$ 18.011 e 37= R\$ 395,05, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 363.928,00 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

EMPRESA 3 = CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, ganhadora do item 31= R\$ 91,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

EMPRESA 4 = M.M. MED. COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.887.424/0001-70, ganhadora dos itens 8= R\$ 44,98, 9= R\$ 1,68, 10= R\$ 1,67, 12= R\$ 1,67, 14= R\$ 1,67, 16= R\$ 1,67 e 34= R\$ 265,90, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 313.524,85 (trezentos e treze mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

EMPRESA 5 = MEDICVCS PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 24.774.241/0001-56, ganhadora dos itens 21= R\$ 33,49, 22= R\$ 36,90, 23= R\$ 59,72, 24= R\$ 59,72, 29= R\$ 15,97, 30= R\$ 15,97, 36= R\$ 277,78, 38= R\$ 340,28 e 40= R\$ 152,78, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 482.811,92 (quatrocentos e oitenta e dois mil oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos).

EMPRESA 6 = PORTO 71 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 17.038.479/0001-02, ganhadora dos itens 41= R\$ 410,00 e 42= R\$ 410,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil seiscentos e oitenta reais).

EMPRESA 7 = QB COMERCIO LTDA, CNPJ nº 40.760.938/0001-24, ganhadora dos itens 26= R\$ 86,00 e 27= R\$ 86,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 91.504,00 (noventa e um mil quinhentos e quatro reais).

EMPRESA 8 = T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, ganhadora dos itens 11= R\$ 1,58, 13= R\$ 1,58, 18= R\$ 1,57 e 17= R\$ 1,60, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 1.140.434,11 (um milhão, cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

EMPRESA 9 = VR HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 04.768.293/0001-02, ganhadora do item 18= R\$ 1,69, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 64.999,09 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).

EMPRESA 10 = UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 17.094.914/0001-61, ganhadora do item 35= R\$ 298,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor de R\$ 100.724,00 (cem mil setecentos e vinte e quatro reais).

O valor global da Ata é de R\$ 3.017.864,52 (três milhões, dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos). A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.aop.br/compras e www.pnnp.gov.br. Código da USAG nº 456961.

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)
INAIRA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSEL/SESAU
(Decreto nº 1423-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS DE MUCAJÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente de 11/06/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

A 2ª Tabelião e Registradora de Imóveis da Comarca de Mucajá, Iane Conceição da Silva, no uso de suas atribuições e a requerimento da parte interessada, faz saber que ELACI CICILIA DE MELO LIMA COELHO, inscrita no CPF sob o nº 611.320.392-15, pretende averbar o Georreferenciamento, do imóvel rural que é proprietária, denominado LOTE 296, Código do Imóvel no SNCR: 031.032.077-7, localizado no Município de Mucajá-RR, cujos limites e confrontações são os que seguem: com Lote 295, Terras da União, Lote 297 e Vicinal 09, conforme declaração assinada pela proprietária. Todavia, o proprietário do imóvel rural LOTE 295, não foi localizado e não possui endereço conhecido pela requerente ou pela Registradora, e estando o imóvel confrontante em zona rural, de difícil acesso e fora da área de cobertura dos serviços dos correios, é agora notificado via edital (2ª PUBLICAÇÃO), nos termos do art. 213, §§ 2º e 3º da Lei de Registros Públicos, para que manifeste discordância junto a esta Serenaria Imobiliária localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 73, Centro, Mucajá-RR, no prazo legal de 15 dias, interpretando-se seu silêncio como anuência, nos termos do § 4º daquele mesmo artigo.

Mucajá-RR, 11 de junho de 2024.

Iane Conceição da Silva
2ª Tabelião e Registradora Substituta da Comarca de Mucajá-RR

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



FÁCIL NAVEGAÇÃO



MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

